



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria de Administração

LEI Nº 922/2006
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO
LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas todas as ruas do Loteamento LUAR DO FRANCÊS, localizado na Praia do Francês, neste Município, conforme abaixo discriminadas:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua "A"	Avenida Brasil
Rua "B"	Rua Recife
Rua "C"	Rua João Pessoa
Rua "D"	Rua Natal
Rua "E"	Rua Fortaleza
Rua "F"	Rua São Luiz
Rua "G"	Rua Salvador
Rua "H"	Rua Aracaju
Rua "I"	Rua Teresina
Rua Paineira	Avenida 04 de dezembro
Rua Jacarandá	Avenida Maceió

Art. 2º - As confecções das placas que indicam as denominações das ruas serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Séc. Mun. de Administração